



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 083 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 - CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI 235/2007

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2007 e dá outras providências

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
02045 09.002	Divisão de Obras	
17.512.1701.1-086	Sistema de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000733	Convênio FUNASA - Abast. de Água - Ex. Cor	84.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	6.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado:

- a) O excesso de arrecadação do **IDUSO/GRUPO/FONTE 0.3.00.000733 - Convênio FUNASA - Abastecimento de Água - Exercício Corrente**, da rubrica de receita 2.4.7.1.03.01.00.00 - CONVÊNIO FUNASA - ABASTECIMENTO DE AGUA, bem como os rendimentos de aplicação financeira, no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.
- b) O Cancelamento da seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
09.002	Divisão de Obras	
04.122.0401.1-064	Encargos Execução Contrapartida de Convênios	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	4.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.000,00




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01 612 453/0001-31

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí, em 06 de julho de
2007.



Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal